SENTENÇA

Processo n°: 0008098-71.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito

Requerente: **Jurandir Gonçalves de Almeida**Requerido: **Municipio de São Carlos Sp**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da Manifestação de fls. 70, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação de Reparação de Danos (fase executória), requerida por Jurandir Gonçalves de Almeida em face do Município de São Carlos.

Defiro o levantamento, em favor do autor, do valor depositado às fls. 67. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 17 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em ___ de outubro de 201__, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, _____, Esc. Subscrevi.